



Ofício Circular 230/2021

Vacaria, 22 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

A Câmara Municipal de Vacaria, através de seu Presidente, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no sentido de comunicar que, em Sessão Ordinária realizada dia 21 de Setembro do ano em curso, foi **APROVADO** pelo Plenário, **MOÇÃO DE APOIO Nº 21/2021**, de autoria do vereador Fernando Cechinato Maciel - PSB.

A referida Moção tem por finalidade, manifestar Apoio ao Projeto de Lei nº 3.018/2021, que tramita no Senado Federal, o qual dispõe sobre a isenção de Imposto de Renda aos Professores de todos os níveis escolares.

Ao ensejo e procurando colaborar com todos que objetivam o bem público, colocamos esta Casa à disposição, bem como apresentamos protestos de alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ver. Aldo da Silva,
Presidente.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF CEP 70165-900**



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Moção de Apoio 21/2021

Vacaria, 16 de setembro de 2021.

Exmo Sr.
Aldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS

O vereador que este subscreve, nos termos do Art. 88 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, pede para que, após ouvido e aprovada pelo Plenário dessa Casa, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Sérgio de Oliveira Cunha, (Senador proponente), e ao Senhor Rodrigo Pacheco (Presidente do Senado Federal), a seguinte MOÇÃO DE APOIO:

Apoio ao Projeto de Lei 3.018/2021, que tramita no Senado Federal, o qual dispõe sobre a isenção de imposto de renda aos professores de todos os níveis escolares.

Justificativa

Sabemos que a solução para o problema educacional brasileiro passa pela intervenção pública, e cabe ao Estado instrumentalizar mecanismos incentivadores de adesão ao magistério, como o do caso em tela, bem como da valorização do ofício docente, inclusive na educação superior.

Um dos objetivos da medida deste Projeto de Lei é contribuir para o cumprimento das metas do PNE (Plano Nacional de Educação, aprovado em 2014) para a valorização desses profissionais, onde foi estabelecido dentro de suas metas um prazo de seis anos para a equiparação do rendimento médio dos professores com o de profissionais com escolaridade equivalente. Porém, segundo estatística da plataforma Observatório do PNE relativa a 2020, o salário dos professores alcançava somente 78,5% da média.

Na prática, o projeto de lei 3.018/2021 modificaria a legislação do IR (lei 7.713, de 1988), acrescentando à lista de isenções o salário de professores na educação infantil, fundamental, média e superior, desde que estejam efetivamente exercendo a profissão.

Cabe ressaltar que nesta proposta, seguiriam sujeitas à tributação apenas as remunerações e rendimentos gerados por outras atividades que não a de efetiva docência.



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Assim, pedimos o apoio dos demais colegas, para que encaminhamos esta moção, ao Senador proponente e ao Presidente do Senado, como estímulo à valorização dos profissionais da Educação em geral, bem como o objetivo, após aprovado, de motivar cada vez mais um maior número de pessoas a integrar a esta importante função que é do magistério.

Fernando Cechinato Maciel (PSB)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1859.2021-PRESID

Brasília, 6 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Aldo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vacaria/RS

camara@camaravacaria.rs.gov.br

Assunto: Moção de Apoio nº 21/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício Circular nº 230/2021, datado de 22 de setembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 63 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 5189 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.008107/2021-19
2. PLS nº 214 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.105046/2021-29
3. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.105036/2021-93
4. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105066/2021-08
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104988/2021-90
6. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.105030/2021-16
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104554/2021-90
8. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104510/2021-60
9. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104626/2021-07
10. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104599/2021-64
11. PLP nº 112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103294/2021-35
12. PL nº 5829 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103231/2021-89
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103284/2021-08
14. SUG nº 16 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.103693/2021-04
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103696/2021-30
16. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103699/2021-73
17. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103688/2021-93
18. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103622/2021-01
19. PL nº 410 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103709/2021-71
20. PL nº 6396 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103115/2021-60
21. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.102980/2021-99
22. PL nº 6551 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103076/2021-09
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.102996/2021-00
24. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.101730/2021-31
25. PLP nº 112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101019/2021-87



26. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101658/2021-42
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103007/2021-97
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103004/2021-53
29. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104027/2021-85
30. VET nº 51 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104056/2021-47
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104689/2021-55
32. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104017/2021-53
33. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104166/2021-17
34. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104161/2021-86
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101377/2021-90
36. VET nº 19 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101369/2021-43
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103512/2021-31
38. VET nº 28 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101409/2021-57
39. PL nº 5532 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.101355/2021-20
40. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.100822/2021-02
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105020/2021-81
42. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104990/2021-69
43. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103490/2021-18
44. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100147/2021-11
45. PLC nº 85 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.106657/2021-94

Secretaria-Geral da Mesa, 14 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

